



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: CAPACITAÇÃO PARA AS CONSELHEIRAS TUTELARES SOBRE O SIPIA E O DIA A DIA DO CONSELHO TUTELAR, TENDO CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H PRESENCIAL E ASSESSORIA ONLINE QUANDO DEMANDADO PELO SETOR.

JUSTIFICATIVA DO OBJETO: A contratação é necessária para o aprimoramento dos profissionais, para melhor desempenho das atividades relacionadas à proteção e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, a fim de promover um ambiente mais seguro e acolhedor á aqueles sob proteção do Conselho Tutelar.

FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE VIGÊNCIA:

- a) **Prazo de entrega/execução:** a ser agendada.
- b) **Local de entrega/execução:** a ser combinada.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mediante ordem bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da liquidação da despesa.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;
- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete/deslocamento, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material/serviço.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proceder o pagamento no prazo estabelecido;
 - Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato;
 - Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento dos SERVIÇOS/EXECUÇÃO.
 - A fiscalização da contratação será exercida por representante (s) da administração.
- Titular: CLÉBER DA SILVA Matrícula: 211877

2. EMBASAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais com dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou QSA.
- Cadastro nacional da empresa inidôneas e suspensas CEIS por atos de improbidade administrativa mantido pelo conselho nacional de justiça.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

- Certidão negativa de débitos da fazenda federal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda municipal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda estadual.
- Certidão negativa de débitos do FGTS.
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (atividades devem ser compatíveis)
- Declaração conjunta (solicitar modelo com a secretaria responsável pela aquisição/contratação)

4. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

EMPRESA: VIVER Desenvolvimento Profissional LTDA
CNPJ: 02.677.640/0001-66

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

Foi contratado o fornecedor com menor preço, sendo compatível com o mercado.

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor a ser pago é de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

7. DESPACHO:

À vista de exposição do Secretário de transportes, Obras e Serviços do município de Jardinópolis-SC, referente à realização da despesa, por dispensa de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriores alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Jardinópolis-SC 25/04/2024

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal